

PORTARIA Nº 221/2022/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e substituto, e dá outras providências.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Portaria nº 042/2021, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato nº 032/2022/MTI				
LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de mobiliário em Olívia geral (armários, cadeiras, estação de trabalho, gaveteiro, mesas de reunião, poltronas, longarinas e outros), para atender a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, que deriva da adesão à Ata de Registro de	Olívia Campos Arruda	Marcelo Jose Paes De Barros	Marcela Maria Eloy Paixão Oliveira
PROCESSO: MTI- PRO-2022/00723	Preços nº 015/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2021/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	Matrícula 8759030	Matrícula 2008424	Matrícula 8759863
CNPJ: 02.604.236/0001- 62				

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 24 de outubro de 2022, data da assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2022.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI